Governo do Estado da Paraíba
167
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/02316**
SGC: **25.510.000252.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Aquisição de Kits Para A Monitorização Da Pressão Arterial Invasiva - Dispensa em Razão de Fracassados em Pregão Eletrônico para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) - Hospital do Servidor General Edson Ramalho, do Hospital Regional de Guarabira, do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, Hemodinâmicas de Campina Grande e Patos e Policlínica Integrada de Segurança Pública**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls. 15-19), e Termo de Referência (fls.20-33), documentos estes elaborados por parte do setor **Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras-SEDE.**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho Nº PBS-DES-2026/25338, procedeu com a instrução processual**, na modalidade de Seleção de Fornecedores do tipo menor preço, nos termos dos ARTIGOS 56°, IV, RICCS.,** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fl.20).

2. JUSTIFICATIVA

2.1.3 Os produtos objetos desta contratação são essenciais para o excelente funcionamento das unidades de saúde, garantir dispositivos com a função de viabilizar a monitorização invasiva contínua de parâmetros hemodinâmicos, garantindo a captação precisa das pressões intravasculares por meio de sistema esterilizado composto por transdutor, linhas rígidas e solução pressurizada. A conversão desses dados em sinais eletrônicos confiáveis, transmitidos ao monitor multiparamétrico, assegura a disponibilidade de informações imprescindíveis para a avaliação clínica, permitindo a identificação precoce de alterações hemodinâmicas e subsidiando decisões terapêuticas. Dessa forma, tais produtos são fundamentais para a manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, especialmente em ambientes de cuidados críticos;

2.1.4 A não aquisição dos produtos desta contratação impactará negativamente nos serviços prestados à sociedade, visto que comprometerá a continuidade e a eficiência dos procedimentos assistenciais, ao impedir a adequada monitorização invasiva dos parâmetros hemodinâmicos dos pacientes. Essa limitação afeta diretamente a capacidade das equipes de saúde de obter informações precisas e em tempo real para subsidiar decisões clínicas, podendo

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

gerar atrasos no atendimento, redução da segurança assistencial e prejuízos à qualidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde.

2.1.5 Esta aquisição é caracterizada como NORMAL e deverá ser realizada na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE RESULTADO DE FRACASSO EM PROCEDIMENTO REGULAR DE LICITAÇÃO;

2.1.6 Esta ação justifica-se em razão dos produtos objetos desta contratação não terem atraído propostas compatíveis às do mercado no Processo Licitatório - **Pregão Eletrônico (PBS-PRC-2025/10950)** - finalizada sessão em 30/01/2026, obtendo resultados não exitosos nas disputas, conforme inciso III, Artigo 75, da Lei n° 14.133/2021, que prevê a modalidade de aquisição supracitada para "*contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes*".

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **VALOR POR ITEM.**

3. DA PESQUISA E FORMAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**, nos termos do ARTIGO 56°, IV do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/), **Domínio Amplo e Notas Fiscais** sob os números: 14064, 15375 e 15602. Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132
PBdoc

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo **PBS-PRC-2026/02316** apresentou uma MÉDIA SANEADA **de R$ 944.906,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e seis reais)** referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo.

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

Para o referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1498702**, na data de 08/04/2026 até 13/04/2026, constando registro de 01 (uma) data de vencimento referente ao vencimento original como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 93).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 08/04/2026, para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
- PRIOM TECNOLOGIA

Outrossim, os fornecedores adiante descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- PHARMÉDICE
- RECOMMED

Ainda assim, considerando o exposto e tendo em vista a necessidade de assertividade na aquisição dos itens contidos no presente processo, submetemos o mapa de cotação ao setor técnico, para fins de emissão de Parecer Técnico pelo setor demandante, conforme informações contidas no Despacho Nº PBS-DES-2026/27272. Como resposta, foi emitido o parecer constante nas fls. 52-54, documento este que avaliou a compatibilidade das marcas cotadas.

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

- Sobre negociações de preços:

Após as devidas aprovações, foram realizadas tentativas de negociações com as empresas selecionadas para os itens 1 e 2, visando à adequação dos valores apresentados, conforme registrado no relatório do chat Apoio Zapp (fls.96-98). Ressalta-se que os ajustes de preços se encontram devidamente acostados aos autos, por meio do relatório de Alteração de Preços (fls.94).

Para o item 1 - EQUIPO para pressão arterial média (equipo PAM) para medição da pressão arterial invasiva; com câmara flexível e transparente; ponta perfurante para adaptação em bolsas de pressurização com tampa protetora; regulador de fluxo tipo pinça roleta; 01 dispositivo flush; 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional; 02 tubos extensores medindo aproximadamente 120 e 30 cm; conector luer universal com tampa protetora; etiquetas; estéril e descartável. compatível: MX 9604A para conexão em equipamento da SMITHS MEDICAL (MS: 80228990008), a empresa **PRIOM TECNOLOGIA** além de conceder desconto na cotação, apresentou ainda, via e-mail, (uma) nota fiscal para comprovação de preço praticado conforme documentos acostados aos autos nas fls.108.

Para o item 2 - Kit pressão invasiva, compatível com Monitor Multiparamétrico, modelo: VITA 1100A, Fabricante: Alfa Med, a empresa **HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA** informou ter ofertado seu melhor preço, não sendo possível a concessão de descontos. No entanto, a referida empresa apresentou, via e-mail, 3 (três) notas fiscais para comprovação de preço praticado conforme documentos acostados aos autos nas fls.105-107.

- Sobre o comparativo do Pregão com a Dispensa, comprovação de preços praticados no mercado e negociações:

Abaixo segue a comparação dos valores estimados no processo inicial da modalidade pregão de nº **PBS-PRC-2025/10950** e os valores ofertados neste presente processo de dispensa, bem como as devidas referências de valores de notas fiscais apresentadas pelos fornecedores participantes do certame, para fins de comprovação de preço praticado de mercado, conforme tabela abaixo:

ITENS DO PROCESSO ORDEM TR			CESTA DE PREÇOS PREGÃO PBS-PRC-2025/10950		CESTA DE PREÇOS DISPENSA PBS-PRC-2026/02316		%	COTAÇÃO ATUAL DISPENSA		Notas fiscais comprobatórias VALOR UNITÁRIO			EMPRESA VENCEDORA
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	media saneada unitária	valor total pregão	media saneada unitária	valor total dispensa	Diferença	valor unitário	valor total cotação atual dispensa	NF-e	NF-e	NF-e	
1	EQUIPO para pressão arterial média (equipo PAM) para medição da pressão arterial invasiva; com câmara flexível e transparente; ponta perfurante para adaptação em bolsas de pressurização com tampa protetora; regulador de fluxo tipo pinça roleta; 01 dispositivo flush; 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional; 02 tubos extensores medindo aproximadamente 120 e 30 cm; conector luer universal com tampa protetora; etiquetas; estéril e descartável. compatível: MX 9604A para conexão em equipamento da SMITHS MEDICAL (MS: 80228990008) (Equipamento pertencente ao patrimônio hospitalar)-adaptadores e conectores	3200	R$ 120,48	R$ 385.536,00	R$ 165,43	R$ 529.376,00	35%	R$ 163,00	R$ 521.600,00	R$ 390,00	-	-	PRIOM
2	Kit pressão invasiva, compatível com Monitor Multiparamétrico, modelo: VITA 1100A, Fabricante: Alfa Med (Equipamento pertencente ao patrimônio hospitalar)	1620	R$ 133,25	R$ 215.865,00	R$ 256,50	R$ 415.530,00	87%	R$ 249,00	R$ 403.380,00	R$ 265,00	R$ 265,00	R$ 275,00	HIPROMED

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Na tabela acima, observa-se que os itens 1 e 2 apresentam valores acima da média saneada estimada para aquisição no processo de pregão PBS-PRC-2025/10950. Ressalta-se que a aquisição desses itens não foi viabilizada em razão de **reprovação** em avaliação técnica porque não houve comprovação documental formal da compatibilidade nominal específica exigida no Termo de Referência para nenhum dos 06 itens" conforme relatado pelo setor competente às fls.346 do processo **PBS-PRC-2025/10950.**

Em comparativo aos valores estimados da cesta de preços do pregão **PBS-PRC-2025/10950** e a cesta de preços do processo atual, as médias saneadas dos itens 1 e 2 encontram-se com valor atual **acima** do estimado anteriormente, conforme porcentagens expostas na tabela de 35% e 87%. Logo, para o processo de pregão, foram utilizados como parâmetro de pesquisa, a plataforma do banco de preços como fonte principal, este que contempla os preços homologados em órgãos públicos, de modo a otimizarmos o tempo de pesquisa, conforme documentações comprobatórias do processo originário.

Considerando o tempo de realização da pesquisa do pregão e a variação de preço praticado de mercado, avalia-se que preços desatualizados não atendem à boa prática administrativa, não refletindo a realidade do mercado atual. Cabe ressaltar que, conforme orientações na maioria dos órgãos e orientações normativas (incluindo orientações da AGU e da própria IN 65/2021 da SEGES) para consideração quanto a validade das pesquisas de preço, gira em torno de 6 meses, salvo em situações onde o mercado se mostra muito volátil, exigindo prazos menores, ou mercados estáveis, permitindo prazos um pouco maiores, desde que devidamente justificado.

Imperioso destacar que, a divulgação do presente certame foi devidamente ampla, assegurando a obtenção de melhores preços e garantindo a isonomia entre fornecedores, de modo nacional, obtendo-se assim propostas conforme critério de julgamento, sendo este menor valor por item.

Ainda assim, remetemos ao setor demandante para manifestação acerca da necessidade da aquisição do referido item. Em resposta através do despacho PBS-DES-2026/35027, o setor informa que que o Kit PAM configura-se como material médico indispensável no ambiente hospitalar, especialmente em situações de urgência e emergência, bem como na realização de procedimentos cirúrgicos. Para o paciente hospitalizado, o referido material contribui diretamente para a qualidade da assistência prestada, reduzindo riscos, evitando atrasos em intervenções e auxiliando na estabilização clínica em situações críticas. No contexto cirúrgico, sua disponibilidade é imprescindível para garantir suporte imediato durante o procedimento e no período pós-operatório, favorecendo resposta rápida diante de possíveis intercorrências, conforme DESPACHO Nº PBS-DES-2026/37530.

No que se refere à variação de preços observada, registra-se que o lapso temporal entre a pesquisa realizada no âmbito do Pregão Eletrônico nº PBS-PRC-

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

2025/10950 e a presente contratação, aliado às oscilações econômicas recentes - como variações cambiais e custos logísticos, impacta a formação dos preços, tornando os valores anteriormente estimados defasados.

Ademais, conforme demonstrado pelas proponentes, foram apresentadas notas fiscais para comprovação dos preços atualmente praticados no mercado, evidenciando a compatibilidade dos valores ofertados com a realidade mercadológica vigente.

Diante do exposto, segue demais informações para a pretensa aquisição, com vistas a subsidiar decisão quanto a celebração contratual, devendo esta ser análise dos demais setores subsequentes quanto a aquisição.

5. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange à habilitação das empresas foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB**, conforme demonstrado as fls. 110-120, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados do CNPJ da empresa habilitada, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Para a proponente PRIOM TECNOLOGIA consta com ações administrativas na plataforma CEIS no órgão GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, no entanto, as penalidades aplicadas se limitam à esfera do órgão sancionador. Conclui-se que as sanções ora analisadas não impedem a empresa de licitar com a PB SAÚDE, por se tratar de entidade da Administração Indireta não abrangida por aqueles entes federados. Não obstante, remeto os autos para análise e deliberações por parte do setor Jurídico, quanto ao prosseguimento da presente aquisição, conforme apontamentos acima elencados.

Ainda assim, constam as fls. 123-166 as documentações de habilitação das empresas vencedoras.

Portanto, a proponente supracitada atende aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

6. CONCLUSÃO

Deste modo, foram selecionados os fornecedores que apresentaram as melhores propostas financeiras de acordo com o critério de julgamento, conforme tabelas que seguem:

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PESQUISADOR:		CLEYSOM RIBEIRO DE OLIVEIRA				
EMPRESA GANHADORA		HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.311.246/0001-70				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit pressão invasiva, compatível com Monitor Multiparamétrico, modelo: VITA 1100A, Fabricante: Alfa Med (Equipamento pertencente ao patrimônio hospitalar).	alfamed	Cx c/ 1	1620	R$ 249,00	R$ 403.380,00
Valor Total: R$ 403.380,00 (quatrocentos e três mil e trezentos e oitenta reais)						

PESQUISADOR:		CLEYSOM RIBEIRO DE OLIVEIRA				
EMPRESA GANHADORA		PRIOM TECNOLOGIA CNPJ: 11.619.992/0001-56				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	EQUIPO para pressão arterial média (equipo PAM) para medição da pressão arterial invasiva; com câmara flexível e transparente; ponta perfurante para adaptação em bolsas de pressurização com tampa protetora; regulador de fluxo tipo pinça roleta; 01 dispositivo flush; 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional; 02 tubos extensores medindo aproximadamente 120 e 30 cm; conector luer universal com tampa protetora; etiquetas; estéril e descartável. compatível: MX 9604A para conexão em equipamento da SMITHS MEDICAL (MS: 80228990008).	SMITHS	UND C/ 1	3200	R$ 163,00	R$ 521.600,00
Valor Total: R$ 521.600,00 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais)						

VALOR TOTAL GERAL: 924.980,00 (novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

CLEYSOM RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202602316V01

Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 21/05/2026 - 09:21hs e [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA em 21/05/2026 - 09:21hs.
Documento Nº: 10530528.93708662-4132 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10530528.93708662-4132

PBdoc